

## Ata 9.228/2023

---

**De:** Dinaísa F. - SEMOP - CPL - INS - SEC

**Para:** setores (2)2 setores

**Data:** 16/03/2023 às 11:43:00

**Setores envolvidos:**

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS, SEMOP - CPL - INS - SEC

### **ATA INTERNA DOS TRABALHOS DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEMOP, PARA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.813/2022/1DOC, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.**

ATA INTERNA DOS TRABALHOS DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEMOP, PARA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.813/2022/1DOC, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 9h30 min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros, Bruno Batista dos Santos Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Gabriel de Oliveira Amurim, Robson Pereira Senna da Silva e a secretária Dinaísa Soares de Freitas sob a presidência da primeira, para análise da documentação apresentada pelos licitantes na Tomada de Preço nº 002/2022, realizada no dia 8 de março de 2023.

Entregaram os envelopes as empresas: DANTAS E FIGUEREDO LTDA ME, CNPJ 27.083.541/0001-87, representada pelo Sr. Rogério Moraes de Figueirêdo; PREDESING CONSTRUTORA E PRÉ-FABRICADOS LTDA, CNPJ 17.505.536/0001-61, representada pelo Sr. José Carlos; TGB ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 09.580.934/0001-14, representada pelo Sr. Evandro B. Paes; ECOBIM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31.784.675/0001-00, representada pelo Sr. Washington dos Santos Alves; E CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34, representada pela Sra. Ana Carolina N. Bezerra.

Procedendo a análise restou HABILITADA a empresa: CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34 ; e INABILITADAS as empresas: DANTAS E FIGUEREDO LTDA ME, CNPJ 27.083.541/0001-87; PREDESING CONSTRUTORA E PRÉ-FABRICADOS LTDA, CNPJ 17.505.536/0001-61; TGB ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 09.580.934/0001-14; e ECOBIM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31.784.675/0001-00, pelo não atendimento dos itens listados no relatório de análise do envelope de habilitação disponível no Portal da Transparência da Prefeitura e aqui anexado.

Desta forma, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ata, abrindo-se o prazo recursal nos termos do art. 109, I da Lei 8666/93. Não havendo interposição de recursos administrativos, fica marcada a sessão de abertura dos envelopes de propostas (envelope 02) para o dia 27 de março de 2023. Por fim, abriu-se oportunidade para qualquer dos membros se manifestassem, se quedando silentes.

—  
**Dinaísa Soares de Freitas**  
Assessoria técnica

Assinado por 6 pessoas: AYL A DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO, DINAÍSA SOARES DE FREITAS, ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA, BRUNO BATISTA DOS SANTOS, BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS e GABRIEL DE OLIVEIRA AMURIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/5068-691C-5E52-813F> e informe o código 5068-691C-5E52-813F

**Anexos:**

Julgamento\_Habilitacao\_TP\_002\_2022.pdf

Assinado por 6 pessoas: AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO, DINAÍSA SOARES DE FREITAS, ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA, BRUNO BATISTA DOS SANTOS, BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS e GABRIEL DE OLIVEIRA AMURIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/5068-691C-5E52-813F> e informe o código 5068-691C-5E52-813F



<b>NOME DA EMPRESA:</b> CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA	<b>CNPJ: 97.519.353/0001-34</b> EPP/ME	<b>Relatório de análise - Habilitação TOMADA DE PREÇOS 002/2022</b>  <b>HABILITADA</b>
<b>SÓCIOS:</b>	CPF	
RAFAEL MOREIRA DANTAS	094.556.214-44	
	9.3.1 – POSSUI CADASTRO – FL.01	

<b>EXIGÊNCIA</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA;</b>			<b>ATENDE</b>
9.3.1 O interessado, para efeitos de habilitação deverá atender às condições exigidas edital até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas; (Cadastro). 9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	SIM	29/30	
9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br">www.portaldomicroempreendedor.gov.br</a> ;	-	-	
9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	10/29	
9.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	-	-	
9.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	-	-	
9.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	-	-	
<b>REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	30/31	
9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	33	
9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	34	
9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	35	

9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	36	ESTADUAL 38
9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	37	ESTADUAL 39
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
9.7 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.7.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	42/43	
9.7.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 9.7.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; 9.7.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.	SIM	47/54	
9.7.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação do edital	SIM	55	LG: 7,77 SG: 7,77 LC: 4,16
<b>9.7.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</b>	-	-	
9.7.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	62/64	
9.7.6 A declaração de que trata a sub-condição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas. 9.7.7 O balanço patrimonial (BP) deverá ser obrigatoriamente firmado pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e contado habilitado no CRC. O licitante deve apresentar o BP com os termos de abertura e de encerramentos extraídos do livro diário, em fotocópias. O livro diário deve estar registrado na junta comercial. 9.7.8 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, relativa aos últimos 05(cinco) anos, emitida nos últimos 30(trinta) dias. 9.7.9 O Prova do capital integralizado, correspondente a 10% do valor estimado, mediante apresentação da Certidão Simplificada fornecida pela Junta Comercial da Sede do licitante ou documento equivalente.	SIM	44 E 45	
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>			

<p>9.8.1 Para este fim deverá ser apresentando um ou mais atestados o ou declarações de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado em nome da licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, relativamente aos serviços identificados como relevante técnica e economicamente observando os quantitativos previstos no termo de referência, independentemente do nome do responsável técnico que deve figurar no documento. A mesma deve conter os elementos necessários para verificação de sua autenticidade junto à declarante, conforme mencionado acima.</p> <p>9.8.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).</p>	SIM		RG PJ 000006882 HEBERT GARCIA FURTADO COSTA RG: 2110424796
<p>9.8.3 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:</p> <p>a) Para o serviço de REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>56,00 m<sup>2</sup> (cinquenta e seis metros quadrados)</b>;</p> <p>b) Para o serviço de ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>57,00m<sup>2</sup> (Cinquenta e sete metros quadrados)</b>;</p> <p>c) Para o serviço de MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>187,00m<sup>2</sup> (Cento e oitenta e sete metros quadrados)</b>.</p> <p>d) Para o serviço de APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>187,00m<sup>2</sup> (Cento e oitenta e sete metros quadrados)</b>.</p>	SIM		HEBERT GARCIA FURTADO COSTA RG: 2110424796 CAT Nº 2110424796 A) 113,79M <sup>2</sup> CAT Nº 1406627/2022 B) 270,22M <sup>2</sup> CAT Nº 1406627/2022 C) 1.091,43M <sup>2</sup> CAT Nº 1334093/2018 d) 224,40M <sup>2</sup>
9.8.5 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	121/122	
9.8.6 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	124	
9.8.7 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	-	-	
9.8.8 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	122	
<b>DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	-	-	
9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de	SIM	03 E 128	

habilitação definidos no Edital;			
9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	04	
9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	05 E 06	
9.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	07	
9.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	08	
9.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	09 E 129	
<b>ANEXO VI</b> Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	-	-	
<b>ANEXO XII</b> Modelo de declaração de responsabilidade	SIM	125	
<b>ANEXO XIII</b> Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Pamamirim	SIM	130	
<b>ANEXO XIV</b> Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	SIM	124	
<b>CONSULTAS</b>			<b>ATENDE</b>
11.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> );			
11.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ).			
11.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;			
<b>RESULTADO</b>			

<b>NOME DA EMPRESA:</b> DANTAS E FIGUEIRÊDO LTDA - ME	<b>CNPJ: 27.083.541/0001-87</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação TOMADA DE PREÇOS 002/2022</b>
	EPP/ME	
<b>SÓCIOS:</b>	CPF	
ROGÉRIO MORAIS DE FIGUEIREDO	075.662.114.-39	
BERNARDO FRANCISCO DANTAS FERNANDES	060.537.204-70	
	<b>NÃO POSSUI CADASTRO</b>	

**INABILITADA**

<b>EXIGÊNCIA</b>	<b>PRESENT E</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA;</b>			<b>ATENDE</b>
9.3.1 O interessado, para efeitos de habilitação deverá atender às condições exigidas edital até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas; (Cadastro). 9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	SIM	41 E 42	
9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> ;	-	-	
9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	-	-	
9.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	-	-	
9.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	-	-	
9.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	-	-	
<b>REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:</b>	<b>PRESENT E</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	15-17	
9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	18	
9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	19	
9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	20	

9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	21	
9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	23	
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA</b>	<b>PRESENT E</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
9.7 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.7.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	24-25	
9.7.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 9.7.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; 9.7.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.	SIM	28 a 32	
9.7.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação do edital	SIM	36 e 37	LG: 8,58 SG : 8,47 LC : 8,58
<b>9.7.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</b>	-	-	
9.7.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	43	
9.7.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	33 A 34	
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>			
9.8.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	44 E 45	PJ: 2000018628 BENTO JOSUÉ DE MEDEIROS FERNANDES RG: 1600289827 ROGERIO MORAIS DE FIGUEIREDO RG: 2115741609
9.8.3 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:	SIM		ROGERIO MORAIS DE FIGUEIREDO RG: 2115741609 CAT N°: 1402581/2022 A) 136,9M² B) 310,27M² C) 611,25M² CAT N° 1380286/2021 D) 399,36M²

<p>a) Para o serviço de REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>56,00 m<sup>2</sup> (cinquenta e seis metros quadrados)</b>;</p> <p>b) Para o serviço de ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>57,00m<sup>2</sup> (Cinquenta e sete metros quadrados)</b>;</p> <p>c) Para o serviço de MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>187,00m<sup>2</sup> (Cento e oitenta e sete metros quadrados)</b>.</p> <p>d) Para o serviço de APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>187,00m<sup>2</sup> (Cento e oitenta e sete metros quadrados)</b>.</p>			
9.8.5 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	78 E 79	
9.8.6 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	76	
9.8.7 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	-	-	
9.8.8 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	46 E 47	
<b>DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS</b>	<b>PRESENT E</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	SIM	77	
9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	76	
9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	75	
9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	<b>NÃO</b>		
9.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	83	
9.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	83	
9.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de	SIM	75	

18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.			
<b>ANEXO VI</b> Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	SIM	77	
<b>ANEXO XII</b> Modelo de declaração de responsabilidade	SIM	82	
<b>ANEXO XIII</b> Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Pamamirim	SIM	77	
<b>ANEXO XIV</b> Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	SIM	82	
<b>CONSULTAS</b>			<b>ATENDE</b>
11.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> );			
11.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ).			
11.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;			
<b>RESULTADO</b>			



<b>NOME DA EMPRESA:</b> ECOBIM ENGENHARIA LTDA	<b>CNPJ: 31.784.675/0001-00</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação TOMADA DE PREÇOS 002/2022</b>
	EPP/ME?	
<b>SÓCIOS:</b>	CPF	
WASHINGTON DOS SANTOS ALVES	065.286.874-63	
AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	092.976.334-39	
<b>MAXWELL ERICKSON DE SOUSA</b>	095.645.714-21	
	POSSUI CADASTRO: SIM	

**INABILITADA**

<b>EXIGÊNCIA</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA;</b>			<b>ATENDE</b>
9.3.1 O interessado, para efeitos de habilitação deverá atender às condições exigidas edital até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas; (Cadastro). 9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	Sim	2 a 8	
9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> ;	-	-	
9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	-	-	
9.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	-	-	
9.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	-	-	
9.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	-	-	
<b>REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	12	
9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	Sim	14	
9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	Sim	15	
9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	Sim	16	



9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	Sim	17	
9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	Sim	19	Estado: 18
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
9.7 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.7.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	Sim	41-42	
9.7.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 9.7.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; 9.7.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.	Sim	21	
9.7.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação do edital	sim	39	LG: 15,82 SG: 15,82 LC: 15,82
9.7.4 O licitante que apresentar índices econômicos <b>iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</b>	-	-	
9.7.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	23-24	
9.7.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	25-30	
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>			
9.8.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	46-47	RG PJ : 2000044483 WASHINGTON DOS SANTOS ALVES RG: 2117810624 MAXWEL ERICKSON DE SOUSA RG 21157077567
9.8.3 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto: a) Para o serviço de REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa	<b>NÃO</b>		NÃO FORAM ENCONTRADOS OS ITENS A, C e D, MESMO QUE SEMELHANTES.  ITEM B: AUSÊNCIA: NÃO HÁ QUAL TIPO DE ALVENARIA E SEU QUANTITATIVO EMPREGADO NA EXECUÇÃO



<p>quantidade mínima de <b>56,00 m<sup>2</sup> (cinquenta e seis metros quadrados)</b>;</p> <p>b) Para o serviço de ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>57,00m<sup>2</sup> (Cinquenta e sete metros quadrados)</b>;</p> <p>c) Para o serviço de MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>187,00m<sup>2</sup> (Cento e oitenta e sete metros quadrados)</b>.</p> <p>d) Para o serviço de APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>187,00m<sup>2</sup> (Cento e oitenta e sete metros quadrados)</b>.</p>			
9.8.5 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	NÃO		
9.8.6 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	NÃO		
9.8.7 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	-	-	
9.8.8 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	48 - 49	
<b>DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	-	-	
9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	Sim	63	
9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	Sim	64	
9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	NÃO		
9.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	Sim	65	
9.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	Sim	66	
9.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei	Sim	67	

9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.			
<b>ANEXO VI</b> Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	Sim	62	
<b>ANEXO XII</b> Modelo de declaração de responsabilidade	NÃO		
<b>ANEXO XIII</b> Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Pamamirim	NÃO		
<b>ANEXO XIV</b> Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	NÃO		
<b>CONSULTAS</b>			<b>ATENDE</b>
11.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> );			
11.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ).			
11.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;			
<b>RESULTADO</b>			



<b>NOME DA EMPRESA:</b> PREDESIGN CONSTRUÇÃO E PRÉ-FABRICADOS LTDA	<b>CNPJ: 17.505.536/0001-61</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação TOMADA DE PREÇOS 002/2022</b>
	EPP/ME	
<b>SÓCIOS:</b>	CPF	
SYDIA FELIX OLIVEIRA	289.305.924-49	
HELIO IMBROSIO OLIVEIRA	521.042.496-00	
	CADASTRADO: NÃO	

**INABILITADA**

<b>EXIGÊNCIA</b>	<b>PRESENT E</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA;</b>			<b>ATENDE</b>
9.3.1 O interessado, para efeitos de habilitação deverá atender às condições exigidas edital até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas; (Cadastro). 9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	SIM	09 A 14	ADITIVOS : 15 A 27
9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> ;	-	-	
9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	-	-	
9.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	-	-	
9.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	-	-	
9.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	-	-	
<b>REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:</b>	<b>PRESENT E</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	28	
9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	29	
9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	30	
9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	31	

9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	NÃO		CERTIDÃO SIMPLIFICADA : 44
9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	32	ESTADUAL: 33
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA</b>	<b>PRESENT E</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
9.7 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.7.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	34-35	
9.7.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 9.7.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; 9.7.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.	SIM	36-40	
9.7.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação do edital	SIM		LG: 18,79 SG : 18,79 LC: 13,10
9.7.4 O licitante que apresentar índices econômicos <b>iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</b>	-	-	
9.7.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	41 A 42	PORÉM NÃO COMPROVOU AS CONDIÇÕES A.1 E A.1.1
9.7.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.			
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>			
9.8.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	93 E 94	RG PJ : 0000017326 ANTONIO AUGUSTO DE MEDEIROS RG: 2100989065
9.8.3 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:  a) Para o serviço de REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa	sim		NÃO FORAM ENCONTRADOS OS ITENS A, C e d MESMO QUE SEMELHANTES QUANTO AO ITEM B, TIPO DE ALVENARIA E SEU QUANTITATIVO EMREGADO NA EXECUÇÃO NÃO SÃO SEMELHANTES

<p>quantidade mínima de <b>56,00 m<sup>2</sup> (cinquenta e seis metros quadrados)</b>;</p> <p>b) Para o serviço de ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>57,00m<sup>2</sup> (Cinquenta e sete metros quadrados)</b>;</p> <p>c) Para o serviço de MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>187,00m<sup>2</sup> (Cento e oitenta e sete metros quadrados)</b>.</p> <p>d) Para o serviço de APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>187,00m<sup>2</sup> (Cento e oitenta e sete metros quadrados)</b>.</p>			
9.8.5 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	NÃO		
9.8.6 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	NÃO		
9.8.7 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	-	-	
9.8.8 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	94	
<b>DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS</b>	<b>PRESENT E</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	-	-	
9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	03	
9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	04	
9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	05	
9.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	06	
9.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	07	
9.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na	SIM	08	

condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.			
<b>ANEXO VI</b> Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	-	-	
<b>ANEXO XII</b> Modelo de declaração de responsabilidade	<b>NÃO</b>		
<b>ANEXO XIII</b> Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Pamamirim	<b>NÃO</b>		
<b>ANEXO XIV</b> Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	<b>NÃO</b>		
<b>CONSULTAS</b>			<b>ATENDE</b>
11.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> );			
11.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ).			
11.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;			
<b>RESULTADO</b>			



<b>NOME DA EMPRESA:</b> TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	<b>CNPJ: 09.580.934/0001-14</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação TOMADA DE PREÇOS 002/2022</b>
	EPP/ME?	
<b>SÓCIOS:</b>	CPF	
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO	051.481.354-76	
	<b>NÃO POSSUI CADASTRO</b>	

**INABILITADA**

<b>EXIGÊNCIA</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA;</b>			<b>ATENDE</b>
9.3.1 O interessado, para efeitos de habilitação deverá atender às condições exigidas edital até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas; (Cadastro).	-	-	
9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;			
9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> ;	SIM	12-35	
9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	-	-	
9.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	-	-	
9.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	-	-	
9.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	-	-	
<b>REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	37	
9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	38	
9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	39	
9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	40	
9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	41	
9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	43	ESTADUAL : 42
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>



<p>9.7 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;</p> <p>9.7.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.</p>	SIM	45-46	
<p>9.7.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;</p> <p>9.7.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;</p> <p>9.7.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.</p>	SIM	47-52	
<p>9.7.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação do edital</p>	SIM	53	<p>LG: 1,35 SG: 1,72 LC:1,35</p>
<p><b>9.7.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</b></p>	-	-	
<p>9.7.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;</p>	SIM	60-61	
<p>9.7.6 A declaração de que trata a sub-condição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.</p> <p>9.7.7 O balanço patrimonial (BP) deverá ser obrigatoriamente firmado pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e contado habilitado no CRC. O licitante deve apresentar o BP com os termos de abertura e de encerramentos extraídos do livro diário, em fotocópias. O livro diário deve estar registrado na junta comercial.</p> <p>9.7.8 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, relativa aos últimos 05(cinco) anos, emitida nos últimos 30(trinta) dias.</p> <p>9.7.9 O Prova do capital integralizado, correspondente a 10% do valor estimado, mediante apresentação da Certidão Simplificada fornecida pela Junta Comercial da Sede do licitante ou documento equivalente.</p>	SIM	60-61	CERTIDÃO SIMPLIFICADA : 62
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>			

<p>9.8.1 Para este fim deverá ser apresentando um ou mais atestados o ou declarações de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado em nome da licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, relativamente aos serviços identificados como relevante técnica e economicamente observando os quantitativos previstos no termo de referência, independentemente do nome do responsável técnico que deve figurar no documento. A mesma deve conter os elementos necessários para verificação de sua autenticidade junto à declarante, conforme mencionado acima.</p> <p>9.8.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).</p>	SIM	90-92	THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO. RG: 2101646943
<p>9.8.3 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:</p> <p>a) Para o serviço de REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>56,00 m² (cinquenta e seis metros quadrados)</b>;</p> <p>b) Para o serviço de ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>57,00m² (Cinquenta e sete metros quadrados)</b>;</p> <p>c) Para o serviço de MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>187,00m² (Cento e oitenta e sete metros quadrados)</b>.</p> <p>d) Para o serviço de APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>187,00m² (Cento e oitenta e sete metros quadrados)</b>.</p>	SIM	68-74-81	THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO. RG: 2101646943 CAT: 14077697/2022 A) 323,35M² CAT N° 1378951/2021 B) 614,44M² C) 1.160,74M² D) 689,34M²
9.8.5 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM		
9.8.6 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM		
9.8.7 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	-	-	
9.8.8 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	92	
<b>DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	-	-	
9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	04	
9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme	SIM	05	

modelo ANEXO V;			
9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	06-07	
9.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	08	
9.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	09	
9.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	10	
<b>ANEXO VI</b> Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	SIM	03	
<b>ANEXO XII</b> Modelo de declaração de responsabilidade	SIM	97	
<b>ANEXO XIII</b> Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim	SIM	99	
<b>ANEXO XIV</b> Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	SIM	96	
<b>CONSULTAS</b>			<b>ATENDE</b>
11.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> );			
11.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ).			
11.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;			
<b>RESULTADO</b>			





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5068-691C-5E52-813F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO (CPF 813.XXX.XXX-82) em 16/03/2023 12:04:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DINÁISA SOARES DE FREITAS (CPF 942.XXX.XXX-72) em 16/03/2023 12:07:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 16/03/2023 12:24:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNO BATISTA DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-10) em 16/03/2023 12:44:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS (CPF 043.XXX.XXX-90) em 16/03/2023 13:49:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL DE OLIVEIRA AMURIM (CPF 103.XXX.XXX-51) em 17/03/2023 09:09:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/5068-691C-5E52-813F>